



À

Câmara Municipal de Mauá
Presidente Geovane Corrêa de Souza

Ofício 142/2023 / SPU



Mauá, 26 de junho de 2023.

Agendamento do Plenário Ruy Barbosa, sede da Câmara Municipal, para realização da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a revisão participativa da Lei 4153/2007 – Plano Diretor.

Dia 22 de setembro de 2023, as 19h

Através do instrumento de contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE MAUÁ**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE** objetivando a realização de serviços técnicos especializados de consultoria para a **Revisão Participativa do Plano Diretor** e da **Lei de Uso Ocupação e Urbanização do Solo de Mauá**, vem mui respeitosamente solicitar agendamento do Plenário da Sede da Câmara Municipal, com serviços de: áudio e vídeo, projeção, bem como disponibilidade dos funcionários que cuidam da parte técnica do plenário (áudio, vídeo e informática), para auxiliar na execução dos trabalhos para realização da **2ª Audiência Pública**, no dia 22 de setembro de 2023, as 19h, cumprindo exigência do Art. 40, § 4º, da Lei Federal nº 10.257/2001.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.



Sendo o que tinha a informar, reitero votos de elevada estima e consideração.

José Francisco Jacinto

Coordenador Geral da Comissão Especial Intersetorial da revisão do Plano Diretor

Secretário Adjunto

Secretaria de Planejamento Urbano